

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

Terceira Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo:

52707-

Código: 936229

Vir R\$

Causa: 5.663,84

Tipo: Civil

Processo:

48.2014.811.0041

Espécie:

Execução de Título  
Extrajudicial-  
>Processo de  
Execução-  
>PROCESSO CÍVEL  
E DO TRABALHO.

Polo Ativo:

SENAI - SERVIÇO  
NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL

Polo Passivo:

EDWARD JOSÉ DA  
COSTA AGUIAR

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

EDWARD JOSÉ DA COSTA AGUIAR (Executados(as)), Cpf:  
54453461100, Rg: 707.642, Filiação: Olivia da Costa Aguiar e Jose  
Moreira Aguiar, data de nascimento: 12/10/1973, solteiro(a), Endereço:  
Rua J, Nº 01, Qd 02, Bairro: Parque Atalaia, Cidade: Cuiabá-MT,  
Complemento: RUA AMETISTA, Nº 204, QD 11, LOTE 15, BAIRRO  
RESIDENCIAL ALTOS DO SÃO GONÇALO, CUIABÁ-MT.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de ação de execução de título executivo extrajudicial. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS

Débito Atualizado: R\$ 5.663,84  
0,00

Custas Processuais: R\$ 0,00

Honorários Fixados: R\$

Total para Pagamento: R\$ 5.663,84

Despacho/Decisão: Processo nº 52707-48.2014.811.0041 Código 936229 Vistos. Considerando as diversas tentativas de citação do executado que foram implementadas, defiro o pedido de fl. 98, ao que determino a citação da executada Edward José Costa Aguiar por edital, com prazo de 30 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Deve, ainda, o edital ser publicado no DJE e afixado no átrio do fórum. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da requerida, em

obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação, diga o requerente, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento do feito. Às providências. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de Agosto de 2018. Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro Juiz de Direito

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, JACQUELINE LOPES BEZERRA BENEVIDES, digitei.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado art. 1.205/CNGC

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6a66a66

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)